



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018022201

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Padre José de Anchieta, s/nº, representado por LIDIANE FEITOSA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCOS LEONARDO SCHIMIDT DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF 057.497.626-45, com sede na R SANTA MARIA I, 15, PARAOBÁ, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por MARCOS LEONARDO SCHIMIDT DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 01 de Março de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.846.471/0001-02
CONTRATANTE

Lidiane Feitosa da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 002/2018

MARCOS LEONARDO SCHIMIDT DE OLIVEIRA
CPF 057.497.626-45
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Maria Euzilene O. Silva

2. [Assinatura]